

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100

Belém - Pará - Brasil

Ata de Reunião do Comitê de Segurança Institucional

Data:	22/03/23	Horário:	11h
Local:	Sala de Reuniões - 3º andar do Prédio Sede		
Pauta:	Principais realizações em 2022; Apresentação do Plano de Formação e Especialização 2023 para o efetivo da CODSE; Situação da ameaça a Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Redenção, Dra. Alessandra Maciel; Atualização das ações do Programa de Modernização da Segurança Institucional para 2023; O que ocorrer.		
Participantes:	MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA , Desembargador Presidente do TRT8 e Coordenador do Comitê de Segurança. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA , Desembargador do Trabalho e Vice-Coordenador do Comitê de Segurança. GEORGENOR DE SOUZA FRANCO FILHO , Desembargador do Trabalho e Membro do Comitê de Segurança. ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS , Juíza do Trabalho e Membro do Comitê de Segurança. RAFAEL MIRANDA , Diretor-Geral e Membro do Comitê de Segurança. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA , Coordenador de Segurança Institucional e Membro do Comitê de Segurança.. ZAUDIR BARBOSA PEREIRA , Agente da Polícia Judicial e Membro do Comitê de Segurança.		

Na data e na hora estipulados acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

DISCUSSÕES SOBRE A ORDEM DO DIA
A reunião foi aberta pelo Excelentíssimo Presidente do Comitê de Segurança Institucional, Desembargador Marcus Losada Maia , o qual saudou os presentes e informou que a reunião tem como objetivo prosseguir com o acompanhamento das atribuições do Comitê no ano de 2023. Também apresentou O Desembargador Georgenor Filho , qual passará a fazer parte do Comitê e contribuir para melhor desenvolvimento dos trabalhos do colegiado.
Foi dada a palavra ao Coordenador de Segurança Institucional, Sr. André Cunha , que iniciou a apresentação das principais realizações alcançadas ao longo do ano de 2022, trazendo as aquisições concretizadas, capacitações realizadas, os novos serviços implantados e os dados relativos às missões de escolta armada (108 no total) e transporte geral (2.034 no total) desempenhadas pela CODSE, ao longo de 2022. Prosseguiu com a apresentação do Plano de Formação e Especialização de 2023, para o efetivo da Polícia Judicial do TRT8, envolvendo capacitações nas áreas de Direção Tática e Escolta, Tiro Básico de Pistola, Procedimentos em caso de ameaças de bomba, Escolta em Área Rural, Atendimento Pré-hospitalar Tático, Técnicas de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100

Belém - Pará - Brasil

Abordagem de Pessoas, Edificações e Uso de Algemas, Tiro Tático e aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF, ao efetivo. Submetido à votação, o Plano foi APROVADO por unanimidade.

Ato contínuo, o **Coordenador de Segurança Institucional** retomou a palavra, e prosseguiu com a apresentação sobre as principais ações previstas para 2023, com destaque para: implantação do novo sistema de controle de acesso, implantação do sistema de vigilância eletrônica remota, aquisição de armamento para uso não letal (Escopetas calibre 12), aquisição de coletes balísticos e equipamento tático, revitalização do CFTV do Fórum de Macapá. Também abordou a proposta de elevação das Assistências da CODSE para o nível de Núcleo, em especial a Assistência de Transportes, face ao nível de complexidade e ativos sob sua responsabilidade. Situação essa ratificada pelo **Dr. Rafael Miranda, Diretor Geral**.

Em seguida, foi tratado sobre o caso da ameaça a Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Redenção, Dra. Alessandra Maciel, supostamente perpetrada por um **reclamante de uma ação trabalhista**, o senhor **Cleidiney Nunes Santiago**, CPF 012.249.121-10, RG 818.934.

Na ocasião, foram apresentadas todas as medidas preliminares efetivadas pela CODSE, para o caso em questão, dentre elas: Deslocamento de equipe da Coordenadoria de Segurança Institucional para o local, a comando do APJ João Medeiros, para execução de medidas preliminares e realização de levantamento de inteligência; designação imediata do Agente da Polícia Judicial Antonio Carlos Vieira de Melo, ora lotado naquela Vara do Trabalho, para atuar EXCLUSIVAMENTE na atividade de segurança institucional do local, em especial, nas ações de controle de acesso de pessoas, veículos e materiais; estabelecimento de contato com o Comando da Polícia Militar local, a fim de intensificar rondas com parada nas cercanias do prédio da Vara do Trabalho; implantação de modificações no layout de entrada do prédio, estabelecendo um fluxo de acesso de pessoas com passagem obrigatória pelo controle de acesso com uso de detector de metal, identificação e triagem; implantação de local específico para acautelamento de guarda temporária de armamento de pessoas autorizadas ao porte; reposicionamento do posto do Vigilante Terceirizado; a instalação de CFTV - Circuito Fechado de Televisão e outros sistemas eletrônicos já está contemplada no processo de contratação de vigilância eletrônica remota, em elaboração por esta CODSE; estabelecimento de contato com a Delegacia da Polícia Federal local, a fim de verificar o andamento das providências de investigação por meio do inquérito instaurado, mediante solicitação da própria magistrada. Segundo informações colhidas recentemente, o IPL está aguardando manifestação do juízo responsável quanto à solicitação de medidas cautelares por parte do Delegado encarregado; também foi apresentado à magistrada a possibilidade de adesão ao Plano de Proteção a Magistrados e Servidores em situação de risco, instituído por meio da Resolução TRT8 nº 070/2021.

A **Dra. Roberta**, integrante do Comitê e que também é Presidente da Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho - AMATRA, manifestou preocupação quanto ao caso e solicitou que fosse elaborado um material informativo para divulgação a todos os magistrados,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100

Belém - Pará - Brasil

detalhando como agir em situações dessa natureza, a quem se reportar, quais os canais de contato que devem ser usados. Ficando a CODSE responsável por elaborar esse material, com apoio da ASCOM. Também ficou estabelecido que, tão logo haja outro evento que reúna a presença dos magistrados do TRT8, será aproveitado para trabalhar o tema da "Conduta de Autoproteção" com todos, a fim de melhor prepará-los para agir em situações análogas. **Dra. Roberta** também relatou que a Dra. Alessandra Maciel entrou de licença médica, em razão do caso.

O **Dr. Sérgio Rocha** enfatizou a necessidade de recomposição do efetivo da Coordenadoria de Segurança Institucional, buscando trazer Agentes que possam estar em outras atividades de caráter administrativo, para desempenho da atividade finalística na CODSE.

O **Dr. Rafael Miranda** ratificou esse entendimento, enfatizando que estão sendo tomadas medidas por meio da SEGEP, com aproveitamento de vagas do concurso do TRF1 para Macapá(2 vagas) e Belém(1 vaga), além de outras remoções de São Félix do Xingu e Castanhal.

ENCERRAMENTO E ENCAMINHAMENTOS

Nesse sentido, findas as discussões, restaram estabelecidos os seguintes encaminhamentos:

- A CODSE manterá acompanhamento sobre a situação do caso envolvendo a Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Redenção, atualizando a Comissão com as informações pertinentes.
- A CODSE irá prosseguir com a execução do Plano de Formação e Especialização 2023, bem como, com as aquisições de ativos de segurança e serviços propostos para 2023.
- A CODSE irá encaminhar proposta à DIGER, sobre a elevação hierárquica das Assistências ora existentes.
- A CODSE irá elaborar material informativo para difusão, abordando os seguintes assuntos:
 - Reforçar a existência do Plano de Proteção para magistrados e servidores estabelecido na Resolução TRT8 nº 070/2021;
 - Procedimentos preventivos que envolvam comportamento de autoproteção;
 - Ações imediatas a serem adotadas em caso de situações reais de ameaça.

Sem mais, a reunião foi encerrada, tendo a presente ata sido lavrada por mim, **André Luiz de Almeida e Cunha - CEL PMPA/RR**, Coordenador de Segurança Institucional, com a ciência aos demais participantes.